

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do município de _____ e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria _____ divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº _____, referente à _____ [NOME DA FEIRA] a realizar-se de ___/___/201__ a ___/___/201__, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria _____, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)
(Número do registro civil/RG)

PORTARIA SEJUCEL/ SUPERINTENDÊNCIA Nº 147 /2017

Divulgar a lista provisória dos Artesãos Selecionados para 1ª Feira Estadual de Artesanato de Rondônia do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2017 – Porto Velho

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Seção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

Art. 1º - Divulgar a lista provisória com os nomes dos artesãos selecionados para participar da 1ª Feira Estadual de Artesanato de Rondônia do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2017 – Porto Velho

1. Cleice Jany Louredo Pacheco Viterbo – Porto Velho
2. Cristina Maria de Paula Silva – Porto Velho
3. Antonia de Sousa Soares – Porto Velho
4. José Geovani Matos Waldrigues – Porto Velho
5. Oneide Pereira de Araujo – Porto Velho
6. Joanilce Maria Lima Evangelista – Porto Velho
7. Sâmia Nogueira dos Anjos – Porto Velho
8. Marilene da Silva Albuquerque – Porto Velho
9. Raimundo Carlos bezerra – Porto Velho
10. Marlene Rodrigues Ambrosio Marques – Porto Velho
11. Gloria Lucia Romano Ambrosio – Porto Velho
12. Raimunda Karitiana – Porto Velho
13. Maria de Fatima Silva Aguiar – Porto Velho
14. Maria Socorro Alves de Sousa – Porto Velho

15. Maria Barabada Karitiana – Porto Velho
16. Maria Beleza Cinta Larga – Porto Velho
17. Maria Cristina Matuso – Porto Velho
18. Debora Deise Farias de Lima – Porto Velho
19. Hilda Barabada Caritiana – Porto Velho
20. Maria de Nazaré Estevam Rodrigues – Porto Velho
21. Antonio Felix da Silva – Porto Velho
22. Luiz Alberto Rodrigues – Porto Velho
23. Lucilena Souza Maia – Porto Velho
24. Vânia Menezes – Porto Velho
25. Mazilda Ferreira de Souza – Porto Velho
26. Rosangela de Souza Saraiva – Porto Velho
27. Dulce Gonçalves – Porto Velho
28. Francisquinha Sousa da Silva – Porto Velho
29. Catia Shirley Fraga Correa – Porto Velho
30. Francismeire França de Paula Souza
31. Renato de Almeida Gonçalves – Porto Velho
32. Maria Divina Mendonça – Porto Velho
33. Arlete Cortez – Porto Velho
34. Dildeane Alves de Souza – Porto Velho
35. Maria Isabel de Fatima – Ouro Preto
36. Genivaldo Ribeiro Bastos – Ouro Preto
37. Ademilda da Silva Parlotti – Ouro Preto
38. Márcia Estela do Amaral – Ji Paraná
39. Paulo Roberto de A. Lopes – Ji Paraná
40. Alzira Rodrigues Sanches Lopes – Ji Paraná
41. Madalena Franco – Ji Paraná
42. Tatiane Ferreira Moura Rosa – Ji Paraná
43. Creomar Nunes Rosa – Ji Paraná
44. Zelia Amaral Loureiro – Ji Paraná
45. José Matos de Jesus – Ji Paraná
46. Antonio Rodrigues dos Santos – Ji Paraná
47. Adriani Freitas – Ji Paraná
48. Maria Aparecida Viola – Ariquemes
49. Rubens de Melo Souza – Ariquemes
50. Maria Suely Ramos de castro Milani – Ariquemes
51. Ruth Lucia Khuger – Ariquemes
52. Isabel da Silva Barbosa – Ariquemes
53. Roseli Farias Castro – Ariquemes
54. Fatima Regina Valeriano – Ariquemes
55. Selma Domingos – Ariquemes
56. Cleia S. Botelho de Lima – Ariquemes
57. Raimundo Nonato Santos Silva – Ariquemes
58. Mariza Aparecida Bueno - Ariquemes
59. Maria Cristina Barros da Silva – Ariquemes
60. Erci Neves de Oliveira – Ariquemes
61. Rosilda Costa de Souza – Ariquemes
62. Rosangela Brito Andrade - Ariquemes
63. Maria das Graças Rodrigues – Ariquemes
64. Laudiceia Correa dos Santos - Ariquemes
65. Cleuza Aparecida Pace da Silva – Cacoal
66. Daiane Cristina Fernandes Zeferino – Cacoal
67. Sirlene Maria Barbosa - Cacoal
68. Marinalva Gil – Cacoal
69. Maria Amélia Medeiros de Mattos - Cacoal
70. Sônia Oliveira dos Santos – Alta Floresta
71. Agnaldo Aparecido - Itapua
72. Natalia de Jesus Ricardo – Rolim de Moura
73. Fabiana Discher – Rolim de Moura
74. Augustinho Muniz Gaby – Rolim de Moura
75. Ana Miguel S. Venturini – Rolim de Moura
76. Daniel Santos – Rolim de Moura
77. Beatriz da Silva C. de Mello – Vilhena
78. Urbana Aparecida Lima dos Santos – Vilhena
79. Nelida Vanessa Siqueira – Vilhena
80. Viviane Dias - Vilhena
81. Marcos de Sousa – Vilhena
82. Maria de Fatima Alves Viana – Vilhena
83. Rosildo de Sousa Aires - Vilhena
84. Uillian Santos Freire – Vilhena
85. Levina Alves de Assis – Buritis
86. Maria Aparecida dos Santos Alves – Buritis
87. Ana Maria Lima Kurrath – Buritis
88. Adriano Santos da Silva – Cerejeiras

Porto Velho(RO), 20 de novembro de 2017.

RODNEI ANTONIO PAES

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

**AVISO DE ADESÃO A ATA (CARONA) DE REGISTRO DE PREÇOS N°149/2017
- SESAU**

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, torna público que Homologa a Liberação da Ata de Registro de Preços N° 149/2017-SESAU, nos autos do Processo Administrativo 16.0004.00603/2016. Objeto da contratação: Aquisição de Material Permanente – Informática – Computadores Desktop para atender as necessidades desta Superintendência no valor total de R\$ 179.589,60 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e Art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual N° 18.340/2013 e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 16.0004.00603/2016.

Porto Velho, 04 de Outubro de 2017.

Rodnei Antônio Paes

Superintendente

SEJUCEL/RO